



PORTARIA Nº 1673/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0035620-17.2020.8.03.0001**, e contido no documento nº **0076.1851.0003/2021- GAB/SESA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063088-8	MARIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2021.

José Marlúcio Alcântara de Almeida
Secretário de Estado da Administração - Em Exercício
Dec. 3430/2021



Cód. verificador: 52388388. Cód. CRC: E67CA08
Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA**, SECRETARIO
ADJUNTO DE LOGISTICA, em 24/09/2021 14:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento
pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

